

no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet deste Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

2 de maio de 2019. — A Diretora, *Maria José Ascensão*.

312370493

Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses

Aviso (extrato) n.º 10810/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Sande, de 04/06/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Sande, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o aviso integral deste procedimento é publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses, em www.aesande.org, a partir da data da publicação na BEP.

5 de junho de 2019. — A Diretora, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

312362199

Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal

Despacho n.º 6034/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º, e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de Subdiretora do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, Seixal, a docente Ana Teresa Carreira Ramos dos Santos, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 300.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 26 de junho de 2018, de acordo com os números 8 e 9 do artigo 25.º do referido diploma legal, sendo-lhe atribuído um suplemento remuneratório como previsto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010, de 24 de dezembro.

4 de junho de 2019. — A Diretora, *Margarida Maria Roque Garcia*.
312357144

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso

Despacho n.º 6035/2019

Fernando Manuel de Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, no exercício das competências que lhe são conferidas pela lei e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), prorroga a situação de mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Albertina da Conceição Guimarães Ferreira Certo, para o exercício das funções de Coordenadora Técnica, até 31 de dezembro de 2019.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
312369895

Despacho n.º 6036/2019

Fernando Manuel de Almeida, Diretor do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, no exercício das competências que lhe são conferidas pela lei e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019), prorroga a situação de mobilidade intercategorias do Assistente Operacional Fernando Soares Campos, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2019.

13 de maio de 2019. — O Diretor, *Fernando Manuel de Almeida*.
312369765

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos

Aviso n.º 10811/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, de 27/11/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 43 — 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caso se verifique a previsão no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada quando, nesse período, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a